



ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2023(05/12/2023), às 18h10min, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: Paulo Lemes (Presidente), Renato Tuma (1º secretário), Fabiane Calliman (2º secretária), João Víctor (vice-presidente), José Carlos e Leide Fernandes. Ausência dos vereadores Daniel Araújo, Aécio Cunha e Marcos Machado. É dado início aos trabalhos sob a presidência do vereador Paulo Lemes que, sob a proteção de Deus e havendo número legal, declara aberta a sessão. A 2º secretária, vereadora Fabiane Calliman faz a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada pelos presentes. O vereador João Víctor faz a leitura bíblica de Salmos 144. Franqueada a palavra ao plenário o vereador João Víctor trás notícias da chegada de uma “moto niveladora” zero quilômetros, através de emenda da Deputada Flávia Moraes. Passando para a ordem do dia o 1º secretário vereador Renato Tuma faz a leitura da ordem do dia começando pelo requerimento de avocação do Projeto de Lei do Executivo nº 024/2023: “**DESPACHO nº 059/2023** – *Considerando que no prazo para emissão do parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Economia já expirou, contado do Despacho para as Comissões Permanentes nº 056/2023, notificadas em 28 de novembro do corrente ano, utilizo as prerrogativas expostas no §1º do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristianópolis para AVOCAR o Projeto de Lei Executivo nº 024/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis de sua propriedade para habitação de interesse social, às famílias de baixa renda, e dá outras providências.”* O requerimento foi aprovado por todos os presentes e assim o Projeto entrou em pauta para votação em 1º turno. Passando assim para votação em 1º turno do referido projeto de lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 24/2023:** “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis de sua propriedade para habitação de interesse social, às famílias de baixa renda, e dá*



outras providências. Não houve discussão e o projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo para votação das matérias em 2º turno: **Projeto de Lei Executivo nº 23/2023**: “*Cria o Programa Municipal para Reforma de Moradias de Famílias em condição de vulnerabilidade Social, na forma que especifica.*” Na discussão do projeto foi apresentada uma emenda substitutiva ao Art. 13, pelo vereador João Vítor, que passará a conter a seguinte redação: “**Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025**” . Com a apresentação da emenda o projeto retornará na próxima sessão, após a emenda ser analisada pela comissão competente. Encerradas as matérias em pauta o presidente Paulo agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h30min. Cristianópolis, 05 de dezembro de 2023.

Presidente:

1º Secretário (a):

2º Secretário (a):